



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-23/2019

Pedido de esclarecimentos 10

Pedido de esclarecimento:

“1- Para cadastro da proposta no sistema já está sendo utilizado o novo decreto do Pregão eletrônico onde é obrigatório anexar proposta de preços de preços e documentação de habilitação para participar do certame?”

2- Para controle da frequência do horário de trabalho dos colaboradores referente aos postos do lote 03 onde não ultrapassam de 10 em cada localidade poderá ser utilizado método de folha de ponto?”

3- O preposto deverá permanecer no local de trabalho durante todo o horário de expediente dos demais colaboradores ou somente quando sua presença for solicitada pela contratante?”

4- O preposto poderá ser um dos colaboradores alocados nos postos?”

5- Será necessário o fornecimento de algum outro tipo de equipamento para limpeza para o lote 03 que não consta na relação do termo de referência? Como por exemplo andaimes, balancin, máquina de limpeza pesada, etc?”

Resposta da pregoeira (questionamento 1)

Com relação ao questionamento de nº 01, esclareço que, de acordo com a regra de transição do Artigo 61 novo Decreto entrou em vigor em 28 de outubro de 2019. Considerando que o edital do PE 23/2019 foi publicado antes da referida data, seguirá utilizando a legislação anterior (Decreto nº 5.450, de 2005). Dessa forma, não deverá ser anexado nenhum documento no site das licitações antes do encerramento da disputa de lances. Até mesmo visando o sigilo das propostas. Após o encerramento da disputa somente o arrematante deverá enviar documentos, quando solicitado pela pregoeira. área demandante (questionamentos 2 a 5):

Respostas da área demandante (questionamentos 2 a 5)

“2 - Para controle da frequência do horário de trabalho dos colaboradores referente aos postos do lote 03 onde não ultrapassam de 10 em cada localidade poderá ser utilizado método de folha de ponto?”

No que diz respeito à sistemática de registro da frequência dos trabalhadores para as unidades deste Tribunal que não contam com a prestação de serviço em número igual ou superior a 10 (dez) terceirizados, assim dispõe o Termo de Referência:

8.10.9. Nas unidades deste Tribunal que contarem com a prestação de serviços de trabalhadores terceirizados em número inferior a 10 (dez), o controle da assiduidade e da pontualidade poderá ser feito mediante assinatura do trabalhador em folha/livro/ficha, com a marcação dos horários de entrada e de saída, bem como dos horários de início e término



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

do intervalo para refeição e descanso, não se exigindo a instalação de relógios de ponto eletrônico biométrico em tais locais.

8.10.10. As folhas/livros/fichas mencionados no subitem 8.10.9 deverão permanecer nos respectivos locais de trabalho durante todo o mês de preenchimento.

3 - O preposto deverá permanecer no local de trabalho durante todo o horário de expediente dos demais colaboradores ou somente quando sua presença for solicitada pela contratante?

O preposto não deverá, necessariamente, permanecer no local de trabalho durante todo o horário de expediente dos demais terceirizados. No entanto, é importante que mantenha um canal de comunicação facilitado e eficiente para atender eventuais demandas encaminhadas pelos fiscais técnicos/setoriais, pelos fiscais administrativos, pelo gestor e pelos terceirizados. Além disso, o preposto deve ter disponibilidade para participar da reunião inaugural e de reuniões periódicas junto ao Contratante. Veja o que dispõe o Termo de Referência acerca das responsabilidades do preposto:

11. Obrigações da Contratada

[...]

11.1.50 Indicar, por escrito, preposto ou representante com capacidade para tratar, junto ao Contratante, de quaisquer assuntos pertinentes à execução do objeto contratual, fornecendo inclusive o seu número de telefone móvel, a fim de que possa ser localizado a qualquer tempo, quando necessário;

11.1.51 Assegurar que o preposto ou representante indicado, na forma do subitem 11.1.50, mantenha permanente contato com os Fiscais Técnicos/Setoriais e Administrativos, adotando as providências solicitadas e acatando as orientações fornecidas, relativas à execução dos serviços, inclusive no que se refere ao cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho;

19. Critérios de seleção do fornecedor

[...]

19.3.3. O licitante que arrematar o lote 4 (Belo Horizonte e Região Metropolitana) deverá apresentar, além dos documentos mencionados no subitem 19.3.1, declaração de que manterá, durante toda a vigência do contrato, escritório localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, com pessoal capacitado para participar de reuniões, sanar dúvidas, apresentar documentos e prestar esclarecimentos sobre pagamentos, materiais, documentos, serviços e rotinas dos trabalhos.

19.3.4. O licitante que arrematar(em) os demais lotes deverá apresentar, além dos documentos mencionados no subitem 19.3.1, declaração de que disponibilizará preposto ou representante para participar de reuniões na Sede Administrativa deste Tribunal, em Belo Horizonte/MG, com o intuito de sanar dúvidas, apresentar documentos e prestar esclarecimentos sobre pagamentos, materiais, documentos, serviços e rotinas de trabalho, sempre que solicitado pelo Gestor.

4 - O preposto poderá ser um dos colaboradores alocados nos postos?

A função exercida pelo preposto exige elevada capacidade de discernimento, amplo conhecimento da execução contratual e poder de decisão, o que, a princípio, supera a exigência mínima de qualificação para as demais categorias profissionais. Ademais, o preposto deve estar sempre disponível para atender e solucionar as mais variadas demandas que lhe serão encaminhadas no dia a dia do contrato, devendo ainda se deslocar à Sede do Contratante para participar de reuniões periódicas. Logo, as atividades do preposto não poderão ser cumuladas por terceirizados ocupantes de outros postos de trabalho, vez que o exercício simultâneo das duas atividades, além de possuir incompatibilidade de jornadas, traria prejuízos à tarefa primária.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

5 - Será necessário o fornecimento de algum outro tipo de equipamento para limpeza para o lote 03 que não consta na relação do termo de referência? Como por exemplo andaimes, balancin, máquina de limpeza pesada, etc?

A opção pela utilização de máquinas e equipamentos para a execução dos serviços de limpeza e conservação ficará a cargo da Contratada.”